



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

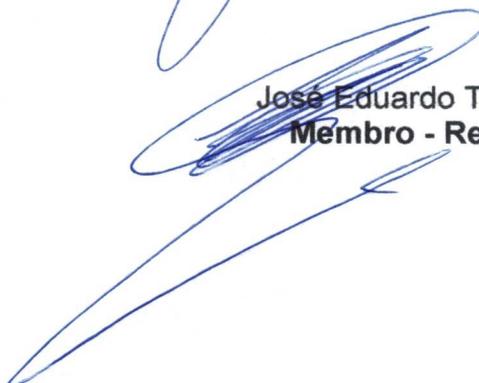
PARECER N. 21/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, José Eduardo Trevisan, membro designado como Relator pelo Presidente, e Jovileni Silvina da Silva Amaral, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 121 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 19 de dezembro de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro


José Eduardo Trevisan
Membro - Relator

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 2068/2023

DATA: 21/12/2023 - HORA: 13:25

Pareceres - Comissões Permanentes 21/2023 ao Projeto de Lei 121/2023

Autoria: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas - 2023/2024

Assunto: Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

1 de 2023 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 121 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 18 de dezembro de 2023, às 09h08.

Ementa: “Autoriza o poder executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, bem ainda nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 121/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, bem ainda nas demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

R

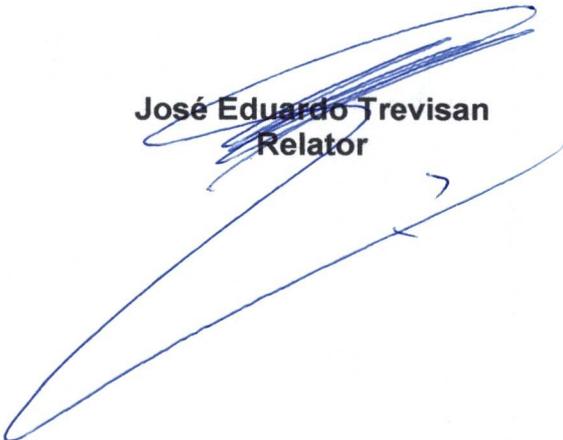


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de autorização que possibilita o município se valer do Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal, especialmente o ligado à Faixa 1, que atinge as pessoas com maior vulnerabilidade social, para a construção de moradias, não havendo qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 19 de dezembro de 2023.


José Eduardo Trevisan
Relator